



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000044

DECRETO Nº 8.450, DE 06 DE fevereiro DE 1997

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.235, de 08/01/96

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no processo nº 12.450/95,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.235, de 08 de janeiro de 1996.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 06 de fevereiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico Legislativa, aos 06 de fevereiro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA AREA TÉCNICO LEGISLATIVA